

PORTARIA Nº 1361, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Contador – Ref. “42”, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MARCIO RODRIGUES MONTEIRO	268.791.658-77

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1362, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Escriturário – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
THYELI CAROLINA MONTEIRO	369.968.458-07

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1363, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Escriturário – Ref. “22”, lotados na Secretaria de Serviços Públicos, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LEILA TAVORA RACHID COELHO DA COSTA	222.829.108-00
DIOGO DE MOURA BARROS LIMA	320.845.428-71

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1364, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Técnico de Enfermagem – Ref. “34”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ANA PAULA TEIXEIRA LIMA	376.677.688-62
MARIA GORETI RODRIGUES DOS SANTOS	138.363.258-88

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 22.328/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/15

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico a empresa Armazém 972 Importação e Exportação Ltda., a sanção de multa no valor de R\$ 21,74 (Vinte e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos), nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, sujeito a prazo de recurso.

Siga o feito indo:

- 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;
- 4-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis, após cumpridos os prazos de defesa. G.P., aos 02/09/16.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE TAUBATE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo lo)

Em Reais

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	68.454.000,00	89.952.331,59	15.770.157,05	17,53	64.565.943,42	71,77	25.386.388,17
RECEITAS CORRENTES							
receita de contribuicoes							
contribuicoes sociais	56.160.000,00	60.730.654,20	10.174.860,73	16,75	39.442.266,27	64,94	21.288.387,93
receita patrimonial							
receitas de valores mobiliarios	12.000.000,00	28.920.145,88	5.543.123,05	19,16	24.920.145,72	86,16	4.000.000,16
outras receitas correntes							
indenizacoes e restituicoes	290.000,00	295.804,94	51.832,77	17,52	199.138,22	67,32	96.666,72
receitas correntes diversas	4.000,00	5.726,57	340,50	5,94	4.393,21	76,71	1.333,36
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	82.606.000,00	80.286.650,47	13.683.562,27	17,04	52.708.259,67	65,65	27.578.390,80
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	151.060.000,00	170.238.982,06	29.453.719,32	17,30	117.274.203,09	68,88	52.964.778,97
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas							
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas							
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	151.060.000,00	170.238.982,06	29.453.719,32	17,30	117.274.203,09	68,88	52.964.778,97
DEFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	151.060.000,00	170.238.982,06	29.453.719,32	17,30	117.274.203,09	68,88	52.964.778,97
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES(utilizados para cred.adicionais)			0,00		0,00		
superavit financeiro			0,00		0,00		
reabertura de creditos adicionais			0,00		0,00		

MUNICIPIO DE TAUBATE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

Em Reais

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	150.564.000,00	150.564.000,00	17.261,94	119.985.751,68	30.578.248,32	20.478.261,97	77.910.395,99	72.653.604,01	77.909.658,40	0,00
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	126.363.000,00	126.363.000,00	0,00	118.309.800,00	8.053.200,00	20.161.351,14	76.546.483,83	49.816.516,17	76.546.483,83	0,00
outras despesas correntes	7.103.000,00	7.103.000,00	17.261,94	1.674.720,68	5.428.279,32	316.910,83	1.362.681,16	5.740.318,84	1.361.943,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	550.000,00	550.000,00	0,00	1.231,00	548.769,00	0,00	1.231,00	548.769,00	1.231,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS										
reserva de contingencia ou reserva do r	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS										
reserva do rpps	16.548.000,00	16.548.000,00	0,00	0,00	16.548.000,00	0,00	0,00	16.548.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	496.000,00	496.000,00	0,00	450.648,76	45.351,24	78.105,50	300.356,70	195.643,30	300.356,70	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	151.060.000,00	151.060.000,00	17.261,94	120.436.400,44	30.623.599,56	20.556.367,47	78.210.752,69	72.849.247,31	78.210.015,10	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	151.060.000,00	151.060.000,00	17.261,94	120.436.400,44	30.623.599,56	20.556.367,47	78.210.752,69	72.849.247,31	78.210.015,10	0,00
SUPERAVIT (XIII)							39.063.450,40			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	151.060.000,00	151.060.000,00	17.261,94	120.436.400,44	30.623.599,56	20.556.367,47	117.274.203,09	33.785.796,91	78.210.015,10	0,00

MUNICIPIO DE TAUBATE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

Em Reais

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS							
receita de contribuicoes (i)							
contribuicoes sociais (i)	52.960.000,00	50.517.251,35	8.721.995,75	17,26	32.861.993,59	65,05	17.655.257,76
outras receitas correntes (i)							
receita intra-orcametaria decorrente de aportes	29.646.000,00	29.769.399,12	4.961.566,52	16,66	19.846.266,08	66,66	9.923.133,04
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	82.606.000,00	80.286.650,47	13.683.562,27	17,04	52.708.259,67	65,65	27.578.390,80

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	400.000,00	400.000,00	0,00	355.000,00	45.000,00	62.164,04	236.590,86	163.409,14	236.590,86	0,00
outras despesas correntes	96.000,00	96.000,00	0,00	95.648,76	351,24	15.941,46	63.765,84	32.234,16	63.765,84	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	496.000,00	496.000,00	0,00	450.648,76	45.351,24	78.105,50	300.356,70	195.643,30	300.356,70	0,00

CONAM 1.0-2016

SOLENE AIRES DE SALES
CONTADORA
CRC-1SP237816/O-6

ELIANA ALVES AQUINO DE CAMPOS
PRESIDENTE
CPF-077.718.158-47

DIOGO ANTONIO DE TOLEDO DERRICO
CONTROLE INTERNO
CPF-311.623.698-41



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 13-I/16
ERRATA**

Comunico que a publicação do resumo do edital da Concorrência Pública nº 13-I/16 que cuida da contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado com fornecimento de solução tecnológica para execução de serviços de geoprocessamento, publicada no ultimo dia 06/09, onde se le: A entrega dos envelopes pelas empresas interessadas poderá ser feita até as 8h30min do dia 06/10/16; Leia-se: A entrega dos envelopes pelas empresas interessadas poderá ser feita até as 8h30min do dia 10/10/16;
P.M.T., aos 13/09/16

Paulo de Tarso Cardoso de Miranda
Prefeito

**PROCESSO Nº. 51.696/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 306/16**

DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 09.09.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 51.673/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 304/16**

DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **BANDEIRANTE ENERGIA S/A**, no valor total de R\$ 5.477,21 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Serviços Públicos, para acompanhamento.
- G.P., aos 12.09.16



**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 49.107/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 278/16**

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 25, do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **J M DE MEDEIROS HORTIFRUTIGRANJEIRO - ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 09.09.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 51.688/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 305/16**

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA. ME**, no valor total de R\$ 714,00 (Setecentos e Quatorze reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 09.09.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**



PROCESSO Nº. 51.667/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 303/16

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ROLANDO LUIS MARTINEZ NETO 21976283809**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 09.09.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 51.666/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 302/16

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **J M DE MEDEIROS HORTIFRUTIGRANJEIRO - ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 09.09.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 50.738/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 299/16

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA. ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;



5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
G.P., aos 09.09.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 50.058/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 297/16**

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **JOÃO BOSCO CURSINO 05786914852**, no valor total de R\$ 305,50 (Trezentos e Cinco reais e Cinquenta Centavos);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 09.09.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 49.158/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 285/16**

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 305,50 (Trezentos e Cinco reais e Cinquenta Centavos);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 09.09.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**



PROCESSO Nº. 52.403/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 90/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q.) nas faixas “B”, “C” e “D”, constante do presente processo, a favor das firmas: **ANDRADE BRITTA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ARUSP LTDA**, no valor total de R\$ 506.621,67 (Quinhentos e seis mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos); **CONSTROEM AGREGADOS DE CONCRETO E PAVIM. LTDA**, no valor total de R\$ 41.140,00 (Quarenta e um mil cento e quarenta reais);

No valor total de R\$ 547.761,67 (Quinhentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos);

G.P., aos 06.09.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 52.699/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/15

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviços em suspensão, caixas de direção e bombas de direção de veículos leves da frota da Prefeitura Municipal de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma: **TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI -EPP**, no valor de R\$ 19.855,00 (Dezenove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais);

G.P, aos 08.09.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº.52.483/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, constante do presente processo, a favor das firmas: **CENTROOESTE HOSPITALAR EIRELI - EPP**, no valor total de R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais); **DISTRIBUIDORA TERMINAL SÃO PAULO LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 5.341,00 (Cinco mil trezentos e quarenta e um reais); **HOSPI BIO IND. COM. MÓVEIS HOSPITALARES – EPP**, no valor total de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais); **CIRURGICA IZAMED LTDA – EPP**, no valor total de R\$ 30.664,00 (Trinta mil seiscentos e sessenta e quatro reais);

No valor total de R\$ 49.705,00 (Quarenta e nove mil setecentos e cinco reais);

G.P., aos 08.09.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**



PROCESSO Nº. 52.709/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61/16

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de sinalização viária horizontal com fornecimento de material, constante do presente processo, a favor da firma: **SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, no valor total de R\$ 207.960,00 (Duzentos e sete mil novecentos e sessenta reais);
G.P; aos 08.09.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº.52.707/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 93/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, constante do presente processo, a favor das firmas: **CIRURGICA IZAMED LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 25.421,50 (Vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); **ADRIANA MARCIA SOUZA SANTOS SCHMIDT - EPP**, no valor total de R\$ 1.795,20 (Um mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos);
No valor total de R\$ 27.216,70 (Vinte e sete mil duzentos e dezesseis reais e setenta centavos);
G.P, aos 08.09.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº52.565/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, constante do presente processo, a favor das firmas:**COMERCIAL TOP MIX LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 7.341,20 (Sete mil trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos); **BRASILIDADE COM. SERV. IMPORTACAO EIRELI-EPP**, no valor total de R\$ 4.950,60 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos);**D. R. MARTINEZ - ME**, no valor total de R\$ 2.744,00 (Dois mil setecentos e quarenta e quatro reais);**GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA – EPP**, no valor total de R\$ 613,70 (Seiscentos e treze reais e setenta centavos);
No valor total de R\$ 15.649,50 (Quinze mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);
G.P, aos 08.09.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**



EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1970, de 24 de novembro de 2014, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **INTIMA:**

LINDOMAR ALVES GARCIA, matrícula nº 22964, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue na Divisão de Protocolo e Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Taubaté, **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital**, processo administrativo nº 36.769/2016.

Conforme reza o artigo 300 em seu parágrafo único, a citação por edital validar-se-á após a terceira publicação em órgão oficial.

Taubaté, 13 de setembro de 2016.

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti
Presidente da 3ª C.P.P.A.D.
1ª publicação

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1970, de 24 de novembro de 2014, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **INTIMA:**

SAMARA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 30288, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue na Divisão de Protocolo e Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Taubaté, **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital**, processo administrativo nº 36.587/2016.

Conforme reza o artigo 300 em seu parágrafo único, a citação por edital validar-se-á após a terceira publicação em órgão oficial.

Taubaté, 13 de setembro de 2016.

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti
Presidente da 3ª C.P.P.A.D.
1ª publicação

EDITAL Nº 24/2016

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR PRAZO DETERMINADO

A Secretária de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista nos termos da Lei Complementar nº 361, de 17/03/2015, **COMUNICA** a todos os interessados, que serão oferecidas classes e/ou aulas para contrato temporário, inicialmente aos classificados no **Concurso Público – Edital nº 002/2012** e as remanescentes aos classificados no **Concurso Público – Edital nº 11/2015**.

Os candidatos classificados no **Concurso Público nº 11/2015** deverão comparecer portando documento de identidade original com foto, bem como, original dos diplomas que comprovem habilitação na disciplina objeto da atribuição.

Os candidatos que vierem a assumir classes e/ou aulas deverão se apresentar na(s) escola(s) em que tiveram classes e/ou aulas atribuídas, até no máximo 48 (quarenta e oito) horas depois de encerrada a sessão.



A previsão de classes e/ou aulas e localidade da substituição estão disponíveis no Anexo I deste Edital, podendo sofrer alterações, a qualquer tempo, de acordo com a necessidade da Administração.

A sessão de atribuição a que se refere este Edital será realizada no dia **14/09/2016, a partir das 18h na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEED – Rua Itanhaém, 37 – Jardim Russi – Taubaté.**

Esgotada a listagem de classificação para determinada disciplina, a Administração poderá se utilizar de outra listagem de classificação dos Editais dos **Concursos Públicos nºs 002/2012 e 011/2015**, priorizando as disciplinas que compõem as áreas do conhecimento da função objeto da atribuição, desde que o candidato interessado comprove possuir habilitação exigida.

Não havendo candidatos em determinada listagem de classificação e ainda aulas a serem atribuídas, a Comissão poderá se utilizar do que estabelece a Indicação do CEE nº 53/2005 e atribuir aulas aos docentes com licenciatura diversa, que comprovarem possuir carga horária mínima na disciplina objeto da atribuição, desde que, estejam nas listas do **Concurso Público – Edital nº 002/2012** ou **Concurso Público – Edital nº 11/2015**.

Os portões do auditório serão fechados após o início da sessão de atribuição não podendo os candidatos, ingressar no recinto para efeito de participação após início da sessão.

O candidato que não se apresentar ao servidor responsável pela atribuição quando chamado de acordo com sua classificação ficará impedido de participar da sessão após chamamento do candidato seguinte.

Taubaté, 12 de setembro de 2016.

Profª Edna Maria Querido de Oliveira Chamon

Secretária de Educação

ANEXO I

EXTRATO DE CONTRATO

DISCIPLINA/UNIDADE DE ENSINO	QUANTIDADE ESTIMADA DE AULAS		
	M	T	TOTAL GERAL
ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS FINAIS			
GEOGRAFIA	06	15	21
CÔNEGO	06	15	21
ED. INFANTIL	20	20	40
JARDIM CALIFÓRNIA	20		20
PARQUE TRÊS MARIAS		20	20
SÃO GONÇALO I	20	20	40
ENS. FUNDAMENTAL	20		20
SEDES	20		20

TERMO DE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** INFRAVIAS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **PROCESSO:** 47.290/16 **ASSINATURA:** 13/09/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIARIAS HORIZONTAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL **VALOR:** R\$ 704.975,00 **VIGÊNCIA:** 90 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18.409/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP MATERIAIS E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.- ME **PROCESSO:** 47.104/16 **ASSINATURA:** 13/09/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CERCA PROTETORA PERIMETRAL INSTALADA **VALOR:** R\$ 12.283,20 **VIGENCIA:** 12 MESES



MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 09/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 10.638/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EMC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME **PROCESSO:** 39.879/16 **ASSINATURA:** 13/09/16 **OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E DE MÃO DE OBRA, PARA AMANUTENÇÃO DA CAPELA DO CEMITERIO MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA SÃO BENEDITO COM A TRAVESSA DA SAUDADE- BAIRRO BELEM **VALOR:** R\$ 26.210,59 **VIGENCIA:** 4 MESES **MODALIDADE:** CARTA CONVITE 02/16

Atendendo ao disposto no Artigo 16 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 informamos que o Relatório de compras efetuadas no período de 01/08/2016 a 31/08/2016 está disponível nos sites:

www.taubate.sp.gov.br

www.contaspublicas.gov.br

PROCESSO N°. 22.328/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 49/15

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico a empresa OP Materiais Serviços Importação e Exportação Ltda. ME, a sanção de multa no valor de R\$ 28,56 (Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, sujeito a prazo de recurso.

Siga o feito indo:

- 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;
- 4-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis, após cumpridos os prazos de defesa. G.P., aos 02/09/16.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO nº 063/CMDCA/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taubaté, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: As disposições da Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 3.271 de 26 de abril de 1999,

Considerando: A apresentação do Relatório final (de análise de projetos) apresentado pela Comissão de Análise e Seleção de projetos via FUMCAD/2016, em reunião ordinária na data de 06 de setembro de 2016 e a deliberação do colegiado do CMDCA;

Resolve:

Art. 1º - alterar a resolução de nº62/CMDCA/2016 que se trata do calendário do Edital FUMCAD/ 2016 de chamadas públicas de projetos em seu art. 21, inciso IX e acrescentar inciso X.



CAPÍTULO XVIII – DO CALENDÁRIO DO EDITAL

Artigo 21º – O calendário do presente edital é o que segue:

.....;

~~IX – Publicação oficial dos projetos aprovados: 09/09/2016.~~

IX- Publicação do Relatório da Comissão de análise e seleção de projetos dia 17/09/2016.

X – Publicação das entidades que terá seus projetos financiados pelo FUMCAD/2016, dia 30/09/2016 e das entidades com projetos deferidos para financiamento da iniciativa privada.

Art. 3º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua Publicação.

Taubaté, 13 de setembro de 2016.

Fernando Borges Correia Filho
Presidente do C.M.D.C.A.